



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1891, DE 13 DE ABRIL DE 2000

Altera o nome de donatária mencionada no Artigo 1º,  
da Lei nº 1634, de 23 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Sem alterações das demais disposições  
consignadas na Lei, fica alterado o nome da firma donatária de EDGAR APARECIDO DE  
SOUZA-ME, mencionado no artigo 1º da Lei 1634 de 23 de setembro de 1994, para  
ANTONIO DE SOUZA, portador do RG nº 24.711.022-X e CFP nº 827.352.558-91,  
residente e domiciliado nesta cidade, município e comarca de Pompéia, Estado de São  
Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE ABRIL DE 2000.



JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA